
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 105/2019

Brasília, 23 de abril de 2019.

Aprova a Norma Institucional Nº 02 – Gestão de Desempenho da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 15ª. Reunião Extraordinária realizada durante 22 e 23 de abril de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Que o Estatuto da Fundação Viva de Previdência, artigo 24, inciso I, alínea g, compete ao Conselho Deliberativo aprovar, a política de gestão e remuneração de pessoal, incluindo plano de cargos e salários;
- As proposições constantes na Nota Técnica/Viva Previdência Nº 25, especificamente a Norma Institucional Nº 02/2018;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva Nº 49 de 15 de abril de 2019;
- A Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo Nº 78, de 09 de novembro de 2018, que aprova parcialmente o Plano de Cargos e Salários da Fundação Viva de Previdência;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Norma Institucional Nº 02/2018 – Gestão de Desempenho, implementando a avaliação de desempenho 90º, com peso de 100% na avaliação pelo gestor imediato, contemplando procedimentos técnicos de ampla disseminação no mercado de trabalho, conjugação com o momento da entidade e implantação do PCS.

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 105/2019

2. Aprovar a inserção do Comitê de Calibragem que será responsável por analisar e discutir a diferença percentual de 30% entre as autoavaliações e avaliações dos gestores.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo